



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal “ Olívio Rigotto”

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri,281–CEP 17970-000–Fone (18) 3857-1210– FAX 3857-1164–São João do Pau D’Alho-SP
E-mail: contabilidade@paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1098-/2012 – DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

“INSTITUI O HINO OFICIAL DE SÃO JOÃO DO PAU D’ALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ DINAEL PERLI, Prefeito Municipal de São João do Pau D’Alho, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica instituído, como Hino Oficial de São João do Pau D’Alho, a composição de Almir Coelho da Silva, intitulada "Hino de São João do Pau D’Alho", conforme letra abaixo descrita e música em anexo que fazem parte integrante da presente Lei, qual seja:

“Oh! São João do Pau D’Alho

Terra de paz e amor

Teu nome é predestinado

Imensurável é teu valor

Teu povo é hospitaleiro

Ordeiro de garra e labor

És nossa cidade amada

Abençoada pelo Criador

São João do Pau D’Alho

Nossa cidade querida

São João do Pau D’Alho

Tudo em ti é luz, amor e vida

És o mais belo rincão

A nossa terra benquista

És um tesouro da nação

E da nova alta paulista

Orgulho-me de ser paudalhense

Dou graças por aqui viver

Meu coração a ti pertence

E assim para sempre há de ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal “ Olívio Rigotto”

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri,281–CEP 17970-000–Fone (18) 3857-1210– FAX 3857-1164–São João do Pau D’Alho-SP

E-mail: contabilidade@paudalho.sp.gov.br

São João do Pau D’Alho

Nossa cidade querida

São João do Pau D’Alho

Tudo em ti é luz, amor e vida

Viva São João Batista

Nosso glorioso padroeiro

Afé que nos leva a conquista

E instiga este povo guerreiro

Os pioneiros saudemos

Aos fundadores agradecemos

Para esta terra que amamos

Este hono de louvor cantemos

São João do Pau D’Alho

Nossa cidade querida

São João do Pau D’Alho

Tudo em ti é luz, amor e vida

§ 1º - O Hino instituído neste artigo será executado por ocasião de solenidade e eventos oficiais promovidos pelo Município.

§ 2º - O ensino do Hino Oficial de São João do Pau D’Alho será obrigatório nas escolas municipais.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D’Alho, aos quatorze (14) dias do mês de novembro de dois mil e doze (2012).

JOSÉ DINAEL PERLI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D´ALHO

Paço Municipal “ Olívio Rigotto”

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri,281–CEP 17970-000–Fone (18) 3857-1210– FAX 3857-1164–São João do Pau D´Alho-SP
E-mail: contabilidade@paudalho.sp.gov.br

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

NELSON RIBAS TREVIZOLI

Secretário